

**PORTARIA Nº 1275, de 27 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 918716,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0993 de 29/06/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/06/2017, no tocante ao período de concessão do INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA da docente SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO, conforme abaixo:

Onde se lê: “... de 04/04/2016 a 31/01/2018...”

**Leia-se: “... de 02/03/2017 a 31/01/2018...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0993/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**